



**PLANO NACIONAL DE SEGURANÇA E SALVAMENTO
NO MEIO AQUÁTICO DE CABO VERDE
ANO 2023**



Rua: Patrice Lumumba
Edifício da Ex-ACIAB, C.P.: nº 7
Mindelo – São Vicente – Cabo Verde
Telef: +238 2324342
Fax: +238 2324343
Email: info@imp.cv
Url: www.imp.cv

PROJETO SEGURANÇA NAS PRAIAS 2023



ENQUADRAMENTO

Base Legal: Decreto-Lei nº 30/2015 de 18 Maio de 2015
“Estabelece o regime jurídico de identificação, gestão, monitorização e classificação das zonas marítimas balneares e da qualidade das águas balneares e de prestação de informação ao público sobre as mesmas, visando a preservação, proteção e melhoria da qualidade do ambiente e a proteção da saúde humana.”





INTRODUÇÃO

Cabo Verde, país marítimo por excelência, aparece no contexto internacional como país emergente na indústria do turismo, para quem a gestão racional e inteligente dos recursos naturais, é de vital importância. Esta gestão adequada deve conciliar os interesses, por vezes contraditórias, as partes interessadas: a população local, turistas, ambiente, interesses económicos, etc...

O aumento do número dos banhistas, por um lado, e a prática de desportos aquáticos e atividades náuticas, por outro lado, supõe um risco maior para os utentes das praias que devem ser tidos em conta pela administração do estado.

Uma das razões determinantes para que assim seja é a qualidade das suas praias, aliada às temperaturas das suas águas. São muitos milhares de pessoas, cidadãos cabo-verdianos, emigrados e estrangeiros que nos visitam como turistas, que utilizam as nossas praias, durante a sua estadia para os seus momentos de lazer e nelas tomarem banho.

O meio aquático, em geral as praias, são locais destinados á prática de banhos, e constituem pela sua natureza, locais de diversão e de recreação para os seus frequentadores, preenchendo, desse modo, uma importante função social, seja de lazer, convívio, do exercício físico e de outras atividades, se caracterizam por proporcionar o bem-estar e saúde da população.



Quando em contato com a água, nem sempre os utilizadores tomam todas as precauções, ou reúnem conhecimentos em situação de risco, o que leva a que, anualmente, se registem situações de perigo para a segurança dos frequentadores destes espaços balneares, incluindo perdas de vidas humanas por afogamento, antes, durante a "**Época Balnear**" que é anual ou após a chamada época de verão alta que vai de Junho a Setembro, "**Época Balnear Alta**".

As perdas de vidas humanas são sempre lamentáveis, mas para que tal não se institucionalize, será necessário prevenir, informar, vigiar e socorrer em termos adequados e eficazes, ciente de que o salvamento de banhistas começa em terra e de que salvar em terra é muito mais eficaz e seguro do que no mar.

É importante, para garantir melhores condições de segurança aos nossos cidadãos e aos próprios turistas, que sejam tomadas as medidas adequadas para que haja assistência e informação nas praias cabo-verdianas.

O desenvolvimento e implementação do Plano Nacional de Segurança e Salvamento no Meio Aquático / Praias de Cabo Verde, com enquadramento no Projeto Segurança nas Praias de 2023, é uma iniciativa do **Instituto Marítimo Portuário - IMP**, que de acordo com as suas fundações é a autoridade competente em matéria segurança marítima e costeira.



SEGURANÇA NAS ZONAS MARITIMAS BALNEARES / PRAIAS

O nosso desígnio enquanto entidade gestora da segurança nas praias de Cabo Verde é o de assegurar a existência de uma entidade interveniente, idônea e útil para desenvolver nas nossas praias, um projeto que assista da maneira mais consciente, os mais distintos interesses nesta matéria dos demais intervenientes.



MISSÃO

A nossa missão passa por montar um sistema segurança aquática e assistência aos banhistas, otimizando e regulando, os interesses, os recursos humanos e materiais existentes, apresentando uma resposta e solução através da qual sejam minimizados todos os problemas e queixas, ao nível das relações entre os mais diretos intervenientes em todo o processo, quer sejam estes os banhistas os nadadores salvadores as câmaras municipais, proteção civil entre outros, zelando principalmente pela salvaguarda dos demais interesses, pelo conforto e segurança dos banhistas e, sobretudo na promoção de um turismo balneário seguro eficaz e competente.



OBJETIVOS: (CURTO, MÉDIO, LONGO)

Proporcionar as melhores condições possíveis a nível profissional aos nadadores salvadores, através da otimização dos recursos humanos e materiais no espaço, ao mesmo tempo em que são cumpridos os requisitos impostos pela lei, tendo sempre como principal enfoque, a excelência do serviço na assistência aos banhistas, para o bem-estar e conforto e segurança na praia daquele que é o propósito de todo o sistema, o banhista e culminando na promoção de um turismo balnear seguro e competente. Também não deixaríamos de lado a parte ambiental e, por conseguinte, a atração turística que se poderá criar e tirar proveito para o desenvolvimento do país.

* **CURTO PRAZO** - Materializar a mudança através da realização plena dos compromissos deste projeto relativos à correta Gestão da Segurança e Vigilância nas praias, através da otimização nas áreas concessionadas dos recursos humanos e dos recursos materiais, respeitando a legislação, salvaguardando sempre os interesses dos banhistas. Pretende-se uma excelência operativa, qualidade ao nível do serviço, baseado numa constante melhoria sustentada, acabando na promoção do turismo balnear seguro.

* **MÉDIO PRAZO** - Concretizar a Gestão para a Segurança e Vigilância nas praias, num projeto verdadeiramente exemplar para outras praias das ilhas de Cabo Verde, sempre prezando as boas relações entre todos os intervenientes, por via de um crescimento sustentado, baseado na confiança, lealdade, procurando a promoção de um turismo balnear seguro e na captação de sinergias entre os intervenientes. Acompanhar o processo de mudança e adaptação às realidades impostas, relativas ao sistema de assistência a banhistas.

* **LONGO PRAZO** - Sustentar a independência estratégica, criando valor para além das expectativas dos intervenientes, quer sejam concessionários, autoridade marítima local, nadadores salvadores, respeitando a todo o momento os interesses dos banhistas.



OBJETIVOS DO PROJETO SEGURANÇA NAS PRAIAS

Aposta na continuidade, com o compromisso de excelência, garantindo seriedade, transparência no relacionamento entre todos os intervenientes:

- * Continuar a aposta na competência e no rigor, com políticas de eficiência na gestão dos demais pressupostos;
- * Consolidar as parcerias existentes;
- * Criar novas parcerias que gerem valor e riqueza ao projeto;
- * Aquisição de equipamentos e materiais de salvamento aquático e de primeiros socorros;
- * Assegurar a continuidade da gestão da vigilância das praias;
- * Apoiar as diversas associações, locais e nacionais, nas suas ações de sensibilização;
- * Prevenção segurança nas praias, campanhas de limpeza e praias limpas, preservação do meio ambiente, das tartarugas marinhas, atividades desportivas, náuticas e aquáticas, etc.



Apelar aos cidadãos da importância e da necessidade de serem respeitadas as regras de segurança, cuidados a ter e os conselhos prestados pelos agentes policiais, autoridades marítimas e nadadores salvadores, apelando ainda para a importância **“Frequentarem Praias Vigeadas”** e sensibilizando os banhistas para que **“não procurem zonas de banho fora das áreas vigiadas”** porque de outra forma, **“atrasa e dificulta a prontidão e eficácia do socorro”** em caso de necessidade. A vigilância, ativa e passiva, presente nas praias do distrito é adequada e proporcional à realidade de cada local, cabendo aos cidadãos o contributo de melhor usufruírem da segurança proporcionada, não colocando a sua vida, e a de outros, em risco.



VISÃO

Promover e desenvolver a colaboração entre associados em ordem ao desenvolvimento económico, social, técnico e cultural dos seus membros, dirigindo-se às empresas de todos os sectores de atividade.

OBJETIVOS E ESPECIFICAÇÕES

Os objetivos específicos:

- *Resgate dos banhistas em risco.*
- *Assistência de 1º Socorros aos utentes das praias.*
- *Evacuação dos feridos e doentes.*
- *Criação de um sistema de informação pública, com o fim de prevenir riscos desnecessários, através do uso da rádio, torres de vigilância, bandeiras, placas sinaléticas e cartazes informativos, etc..*

DIREÇÃO DO PLANO

A direção do plano cabe ao Instituto Marítimo Portuário – IMP, autoridade competente no domínio da segurança marítima e serviço marítimo.

ESTRUTURA DA DIREÇÃO

Instituto Marítimo Portuário – IMP, que delega atribuições nas Capitánias dos Portos de Barlavento / Sotavento, as Delegações Marítimas das Ilhas, e TSSMA.

ESTRUTURA / IMPLEMENTAÇÃO E COORDENAÇÃO TÉCNICA

Técnico de Segurança e Salvamento em Meio Aquático – TSSMA do IMP.

MISSÃO

A missão passa por montar um sistema segurança salvamento aquática e assistência aos banhistas, otimizando, regulando e mediatizando, os interesses, os recursos humanos e materiais existentes, apresentando uma resposta e solução através da qual sejam minimizados todos os problemas e queixas, ao nível das relações entre os mais diretos intervenientes em todo o processo, quer sejam estes os banhistas os nadadores salvadores as câmaras municipais, proteção civil entre outros, zelando principalmente pela salvaguarda dos demais interesses, pelo conforto e segurança dos banhistas e, sobretudo na promoção de um turismo balnear seguro eficaz e competente.



ÂMBITO DA APLICAÇÃO A NÍVEL NACIONAL

Santo Antão

São Vicente

São Nicolau

Sal

Boa vista

Maio

Santiago

Fogo

Brava



O Plano Nacional de Segurança e Salvamento no Meio Aquático de Cabo Verde, é aplicável em todas as zonas marítimas balneares / praias do país.



ANÁLISE DE RISCOS

As análises dos riscos são concebidas como uma ferramenta para atingir os objetivos do plano.

TIPOS DE PRAIAS:

Praia de uso Proibido - São aqueles que envolvam risco grave para a vida humana devido às suas características.

Praia Perigosa - São aqueles que por razão permanente ou circunstancial reúnem condições suscetíveis de causar prejuízo ou ameaça à vida humana.

Praias Livres - São os que não são abrangidas nos números anteriores, ou seja, são praias que oferecem condições de segurança e bem-estar aceitáveis.

OBS: A inclusão de uma praia em qualquer um dos tipos mencionados indica que correspondente normalmente, mas você pode modificar temporariamente quando as condições meteorológicas ou outras causas assim aconselháveis a ele.

LOCALIZAÇÃO DOS RISCOS

Os riscos descritos acima não ocorrem em todas as praias com a mesma intensidade, sendo função das diversas variáveis que podem ser, nomeadamente, a intensidade do afluxo de usuários, as características físicas da praia, nomeadamente o tráfego embarcações e artefactos, condições meteorológicas e oceanográficas, etc.

Por conseguinte, é aconselhável enquadrar para cada praia abertos as seguintes categorias, sem que esta inclusão seja permanente, mas sim temporária, podendo variar em função das circunstâncias.

Categoria 1: Praias com um afluxo maciço no verão e de alto risco.

Categoria 2: Praias com um afluxo em massa durante a semana de horário de verão e de alto risco.

Categoria 3: Praias com o usuário médio ou baixo durante o afluxo de finais de semana.



SEGUANÇAS NAS PRAIAS

Para garantir a segurança dos utilizadores das praias e especialmente dos banhistas, as autoridades estabeleceram zonas de proteção geralmente balizadas junto às praias.

Estas zonas estão situadas no interior de uma banda litoral paralela à costa distanciada desde os 100 metros, na qual a navegação está proibida ou condicionada a uma velocidade muito reduzida onde não existe balizagem.

REGRAS E CONSELHOS DE SEGURANÇA

Por se considerar que nunca é demais alertar os banhistas para os cuidados a ter nas praias, indicam-se, de seguida, algumas regras e recomendações, que devem ser tidas em conta pelos utentes dos espaços balneários de modo a evitar a ocorrência de acidentes.

Regras e Conselhos de Segurança

- Frequente praias vigiadas.
- Respeite os sinais das bandeiras.
- Respeite as instruções dos Nadadores Salvadores.
- Evite tomar banho antes de decorridas as 3 horas após as refeições.
- Nunca nade contra a corrente.
- Ao nadar não se afaste demasiado, nade paralelamente à costa.

Recomendações

- Vigie atenta e permanentemente e de distância próxima as suas crianças.
- Após longos períodos de exposição ao sol não entre de repente na água.
- Procure nadar acompanhado.
- Em caso de aflição não hesite em pedir imediatamente socorro.
- Nunca efetue saltos para a água a não ser em local vigiado e especialmente destinado a esse efeito.
- A estas recomendações juntam-se a necessidade de os banhistas recolherem informações sobre as praias que frequentam, nomeadamente, correntes, rochas, fundões e zonas de perigo.



O Instinto Marítimo Portuário - IMP, tem tido um papel fulcral e de extrema importância na montagem de estratégias e promoção de segurança nas praias de Cabo Verde, em dotar as nossas praias de mais meios de salvamento eficazes. Estamos empenhados na tentativa de diminuir cada vez mais o número de acidentes nas praias, e para isso contamos com o apoio de todos.

CARTAZES INFORMATIVAS

IMP
Instituto Marítimo Portuário

REGRAS E CONSELHOS DE SEGURANÇA NAS PRAIAS

RULES AND SAFETY ADVICES AT THE BEACH

RESPEITE OS CÓDIGOS DAS BANDEIRAS;
RESPECT THE FLAG CODES;

RESPEITE AS INSTRUÇÕES DOS NADADORES SALVADORES;
FOLLOW THE INSTRUCTIONS OF THE LIFEGUARDS;

EVITE TOMAR BANHO APÓS AS REFEIÇÕES. ESPERE PELO MENOS 3 HORAS OU OPTE POR ALIMENTOS LIGEIROS;
WAIT AT LEAST THREE HOURS AFTER THE MEALS OR CHOOSE FOR LIGHT FOOD;

SE ESTIVER COM CRIANÇAS, EXERÇA VIGILÂNCIA PERMANENTE SOBRE ELAS;
IF YOU HAVE ACCOMPANIED, WATCH CHILDREN PERMANENTLY;

EM CASO DE PERIGO, NÃO HESITE EM PEDIR SOCORRO;
IN CASE OF DANGER, DO NOT HESITATE ASKING FOR HELP;

NADE PARALELAMENTE À COSTA. NÃO CONTRA A CORRENTE;
SWIM PARALLEL TO THE SHORE. DO NOT SWIM AGAINST THE CURRENT;

NUNCA TOME BANHO SOB O EFEITO DE DROGAS OU ÁLCOOL;
NEVER BATHE UNDER THE EFFECT OF DRUGS OR ALCOHOL;

EVITE TOMAR BANHO EM ZONAS FREQUENTADAS POR SURFISTAS;
AVOID BATHING IN AREAS FREQUENTED BY SURFERS;

UTILIZE PROTECTOR SOLAR;
USE SOLAR PROTECTION CREAM;

EVITE AS HORAS DE MAIOR CALOR E EXPOSIÇÃO SOLAR;
AVOID THE HOURS OF THE GREATEST HEAT AND SUN EXPOSURE;

EVITE O CHOQUE TÉRMICO MOLHANDO-SE PROGRESSIVAMENTE;
AVOID THERMAL SHOCK WATERING GRADUALLY;

EM CASO DE EMERGÊNCIA, LIGUE:
IN CASE OF EMERGENCY CALL:
131 - BOMBEIROS / 131 - FIREFIGHTERS
132 - POLÍCIA NACIONAL / 132 - NATIONAL POLICE

Pode-se nadar e tomar banho

Proibido nadar

Proibido entrar na água

Praia temporariamente sem vigilância

Rua: Patrice Lumumba - Edifício da Ex-ACIAB, C.P.: nº 7 - Mindelo - São Vicente - Cabo Verde
Telef: +238 2324342 - Fax: +238 2324343 - Email: info@imp.cv - Url: www.imp.cv



SINALIZAÇÃO DAS ZONAS MARÍTIMAS BALNEARES / PRAIAS

PLACAS INFORMATIVAS







Em todas as praias haverá cartazes de informação relativa às medidas de autoproteção e de serviço público de segurança e salvamento nas praias.

Nota-se que existem várias zonas marítimas balneares / praias não sinalização, quer relativo ao limite a que o banhista deve permanecer, não pondo em risco a sua vida e por outro lado as embarcações de pesca e de recreio devem ou não entrar, a fim de evitar possíveis acidentes. Portanto pretendemos sinalizar as praias mais frequentadas com boias sinalizando os limites das zonas consideradas pertencerem aos banhistas, não devendo este ultrapassar o referido limite e nem será permitido a permanência de embarcações de pesca e acima de tudo de recreio dentro das referidas zonas.



SAL SANTA MARIA

REGRAS E CONSELHOS DE SEGURANÇA BALNEAR / RULES AND SAFETY ADVICES AT BEACH

-  **RESPEITE OS CÓDIGOS DAS BANDEIRAS / RESPECT THE FLAG CODES**
-  **RESPEITE AS INSTRUÇÕES DOS NADADORES SALVADORES / FOLLOW THE INSTRUCTIONS OF THE LIFEGUARDS**
-  **EVITE TOMAR BANHO APÓS AS REFEIÇÕES ESPERE PELO MENOS 3 HORAS OU OPTE POR ALIMENTOS LIGEIOS / WAIT AT LEAST THREE HOURS AFTER THE MEALS OR CHOSE FOR LIGHT FOOD**
-  **NADE PARALELAMENTE À COSTA. NÃO CONTRA A CORRENTE / SWIM PARALLEL TO THE SHORE. DO NOT SWIM AGAINST THE CURRENT**
-  **EM CASO DE EMERGÊNCIA, LIGUE: / IN CASE OF EMERGENCY CALL:**
-  **131 - BOMBEIROS / FIREFIGHTERS
132 - POLÍCIA NACIONAL / NATIONAL POLICE
800 11 11 - LINHA VERDE DE OCORRÊNCIAS MARÍTIMAS / GREEN LINE OF MARITIME EVENTS**

PROIBIDO



A violação das normas acima referidas constitui contra ordenação punível por lei. (Dec-lei nº34/98 de 31/08, Dec-lei nº 18/10 de 15/11 e Dec-Lei nº 30/15 de 18/5)



HORÁRIO DE PERMANÊNCIA DO SERVIÇO DE SEGURANÇA BALNEAR: 07:00H ÀS 18:00H / WORKING TIME OF BATHING SECURITY SERVICE: 07:00H TO 18:00H



OBSERVE AS BANDEIRAS, PARA MAIS INFORMAÇÕES CONSULTE OS NADADORES SALVADORES

/ OBSERVE THE FLAGS, FOR ADDITIONAL INFORMATION CONTACT THE LIFEGUARD



INSTITUTO MARÍTIMO PORTUÁRIO
Rua Palmás Lumumbas Edifício ex ACIAB cp 07
Mindelo, São Vicente, Cabo Verde
Telefone: +238 2324342

DELEGAÇÃO MARÍTIMA DO SAL
Palmeira, Sal, Cabo Verde
Telefone: +238 2411940

1,25 cm



1,25 cm

1.60 cm

8x8 cm

40cm

Terrapleno



**PLACA SINALÉTICA INFORMATIVA
ZONAS MARÍTIMAS / PRAIAS
(ZMP)**

"REGRAS E CONSELHOS DE SEGURANÇA BALNEAR"

ZONA PERIGOSA PARA BANHO

FORMA E COR

- **SÍMBOLO:** Retangular
- **PLACA:** Contraplacado Marítimo.
- **FUNDO:** Branco com Margem Azul.
- **IMPRESSÃO:** Vinil Autocolante - Laminado.
- **PRUMO & Barroto de Madeira Casquinha.**
- **COR:** Pintada de Azul.

DIMENSÃO DA PLACA

- **PLACA:** 1,25 cm x 1,25 cm
- **LARGURA DA BORDADURA DE COR AZUL:** 4 cm
- **PRUMO (chão à placa)** 1,60 cm
- **PRUMO (terrapleno):** 40 cm
- **PRUMO (barroto de madeira casquinha):** 8x8 cm

IMP - INSTITUTO MARÍTIMO PORTUÁRIO		DESENHO Nº 02
	SINALIZAÇÃO E DELIMITAÇÃO DA ZONA DE APOIO BALNEAR	ESCALA 1:100
	B.O. nº 32 I Serie - DEC.LEI 30/2015 de 18 Maio de 2015	DATA
	LOCAL: PRAIAS BALNEARES DE CABO VERDE	BRUNO 2018

**SINALIZAÇÃO E DELIMITAÇÃO DA ZONA DE APOIO BALNEAR
PLACAS DE SINALIZAÇÃO "PRAIA VISITADA / CONCESSIONADA"**

**SINALIZAÇÃO E DELIMITAÇÃO DA ZONA DE APOIO BALNEAR
PLACAS DE SINALIZAÇÃO "ZONA DE BANHO"**

**SINALIZAÇÃO E DELIMITAÇÃO DA ZONA DE APOIO BALNEAR
PLACAS DE SINALIZAÇÃO "ZONA DE CHAPÉUS DE SOL"**

**SINALIZAÇÃO E DELIMITAÇÃO DA ZONA DE APOIO BALNEAR
PLACAS DE SINALIZAÇÃO "ZONA PERIGOSA"**

**SINALIZAÇÃO E DELIMITAÇÃO DA ZONA DE APOIO BALNEAR
PLACAS DE SINALIZAÇÃO "ZONA DE EMBARCAÇÕES E SURF"**

**SINALIZAÇÃO E DELIMITAÇÃO DA ZONA DE APOIO BALNEAR
PLACAS DE SINALIZAÇÃO "PROIBIDO ANIMAIS"**

**SINALIZAÇÃO E DELIMITAÇÃO DA ZONA DE APOIO BALNEAR
PLACAS DE SINALIZAÇÃO "PRAIA NÃO VISITADA"**

IMP - INSTITUTO MARÍTIMO PORTUÁRIO

SINALIZAÇÃO E DELIMITAÇÃO DA ZONA DE APOIO BALNEAR

B.O. nº 32 I Serie - DEC.LEI 30/2015 de 18 Maio de 2015

LOCAL: PRAIAS BALNEARES DE CABO VERDE

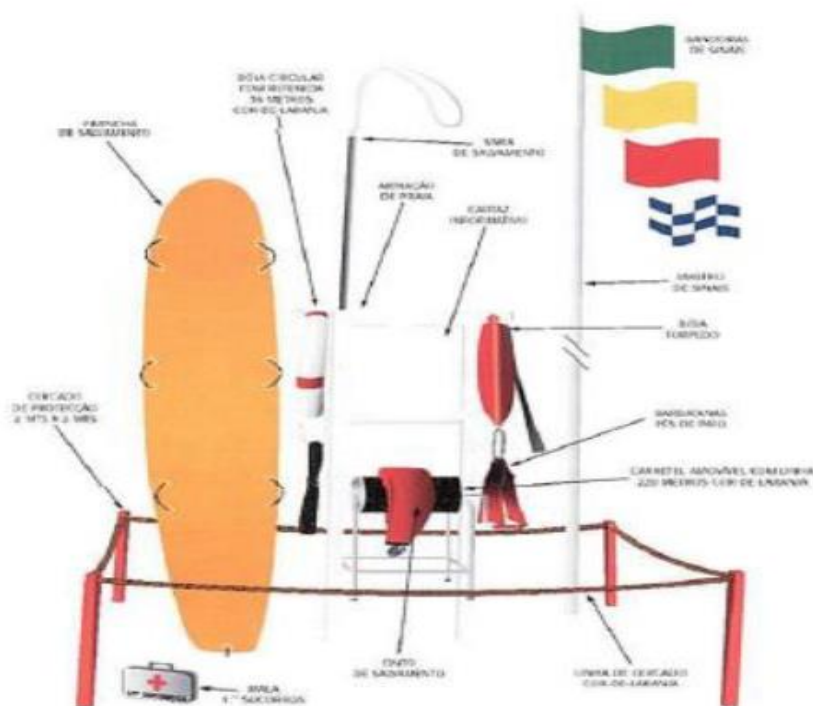
POSTO DE PRAIA DE SALVAMENTO AQUÁTICO

Recursos mínimos recomendados - O material de assistência nas praias compreende um conjunto de apetrechos colocados nas praias de banhos, piscinas ou cais, destinados a socorrer qualquer pessoa em perigo de afogamento e permitir que sejam prontamente administrados os primeiros socorros aos sinistrados. Este conjunto de material de salvamento designa-se genericamente por “**Posto de Praia Completo**”.

POSTO DE PRAIA COMPLETO

Materiais Exigidos:

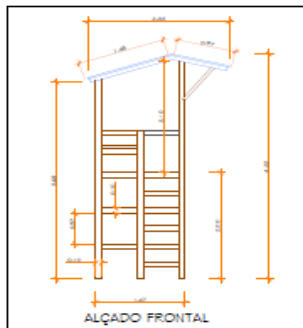
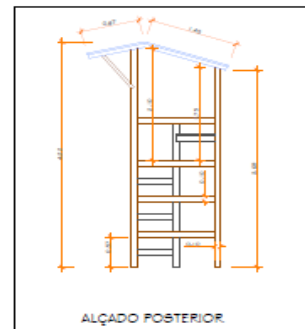
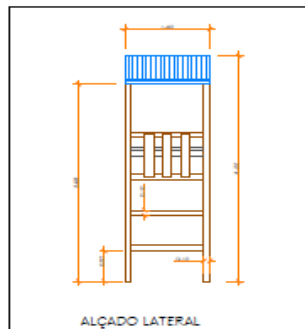
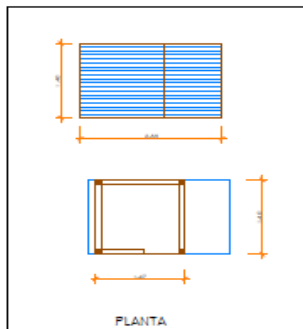
- Cercado de protecção;
- Armação de praia;
- Mastro de sinais;
- Bandeiras de sinais;
- Bóia circular;
- Bóia torpedo;
- Barbatanas – pés de pato;
- Cinto de salvamento;
- Prancha de salvamento;
- Carretel;
- Vara de salvamento;
- Mala de primeiros socorros




Segundo o Decreto-Lei 30/2015, de 18 de Maio de 2015, (artigo 50º), os equipamentos que compõem o posto de praia são da responsabilidade do concessionário da respetiva Zona de Apoio Balnear (ZAB), que são fornecidos aos nadadores salvadores e fiscalizados pelas respetivas Delegações Marítimas, Capitanias e IMP.

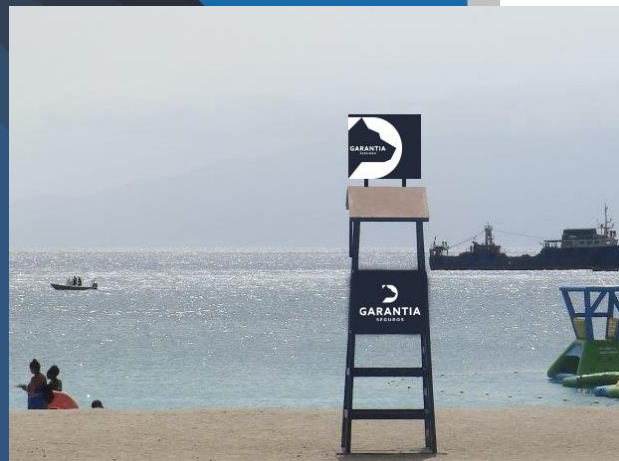
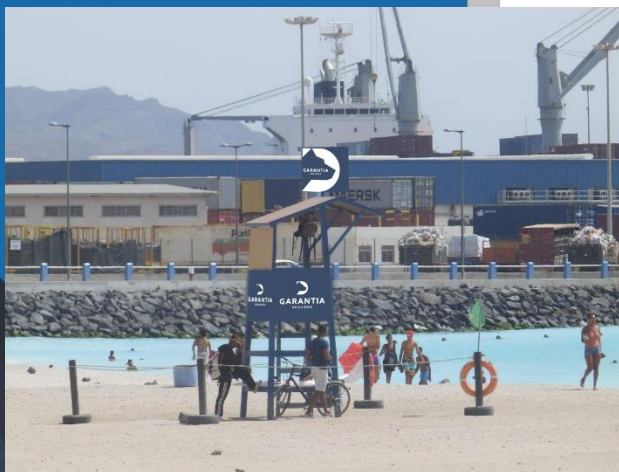
POSTO DE VIGILÂNCIA TORRE SALVA VIDAS DE NADADOR SALVADOR

TORRE SALVA VIDAS DE NADADOR SALVADOR



- DESCRIÇÃO
- Estrutura em madeira ocaquillo
 - Guarda-sol em contraplacado marítimo 222 e com aplicação tinta-lázer
 - Peso 300 kg, com pilares de suporte lateral com 0,10 x 0,10
 - Pintura azul-escuro

IMP - INSTITUTO MARÍTIMO PORTUÁRIO		DESENHO Nº 01
	POSTO DE VIGIA DE SEGURANÇA BALNEAR - TIPO 1	ESCALA 1/100
	TORRE DE NADADOR SALVADOR / LIFE GUARD	DATA
	B.O. nº 32 Série : DEC-LEI 30/2015 de 18 Maio de 2015	MARÇO 2019
LOCAL : PRAIAS BALNEARES DE CABO VERDE		





CONSIDERAÇÕES FINAIS

Torna-se necessário e urgente acompanhar o desenvolvimento do país, no que tange a área da segurança marítima e costeira e as atividades que nela efetuam, mais precisamente nas praias balneares de todas as cidades e conselhos cabo verde, nas chamadas épocas altas “*período de verão e de férias escolares*” em que a maioria dos jovens gostam de estar nas praias, praticando desportos náuticos, etc. atividades estas que vêm sempre acompanhadas dos seus despectivos riscos e imprevistos que de certa forma podem ser diminuídas, a medida do possível, dentro dos meios técnicos e humanos disponíveis e ainda de acordo com as infraestruturas criadas ou existentes.

A nós cabe-nos elaborar planos para implementar essas medidas a que denominaremos de medidas de prevenção ou de segurança aos utentes das praias existentes e em concertação com as entidades camarárias procurar meios e apoios de forma a implementá-las, quer através da sensibilização de todos os munícipes, quer através de medidas de segurança no terreno.

Tendo em conta a escassez dos meios económico e logísticos, teremos que granjear parceiros através das Câmaras Municipais das ilhas e das entidades governamentais e privadas, e ainda através de outros possíveis parceiros que possam estar interessados em contribuir na implementação daquilo que é hoje um projeto de segurança balnear nas praias mais frequentadas, e que talvez no futuro se tornasses numa mais valia em termos de segurança nas praias nas épocas de verão.



Esta iniciativa em elaborar este projeto tem como uma perspectiva futura há criação de equipas multissetoriais composta por técnicos especializados na área de segurança e salvamento aquático e 1º socorros, os nadadores salvadores profissionais em toda a ilha de forma a criar uma cultura de segurança balnear / praias, para motivar e incentivar as crianças, jovens e o público em geral, da necessidade de respeitar e obedecer às regras de segurança e salvamento balnear por forma de evitar perdas de vida humana devido à ignorância e negligência dos banhistas e dos praticantes de desportos náuticos, e também a classe marítima / pescadores e armadores que dependem do mar para o desenvolvimento das suas atividades económicas.





PROPOSTA DO PLANO DE ACTIVIDADES DO PROJETO SEGURANÇA NAS PRAIAS 2023

ITEM	OBJECTIVOS/ATIVIDADES PROGRAMADAS	Cronograma p/Trimestres				Indicador de Desempenho	Recursos Adicionais	Responsável	Descrição Sumária do Objetivo / Atividade
		I	II	III	IV				
1	Implementação do Projeto Segurança nas Praias 2023	X	X	X	X		CPB/ CPS/TSSMA	IMP/CPB/ CPS	
2	Implementação do Plano Segurança e Salvamento no Meio Aquático CV	X	X	X	X		CPB/ CPS/TSSMA	IMP/CPB/ CPS	
3	Dotar Praias com NS Devidamente Formados (Anual)	X	X	X	X		CPB/ CPS/TSSMA	IMP/CPB/ CPS	
4	Dotar Praias com NS Devidamente Formados (Época Balnear)	X	X	X	X		CPB/ CPS/TSSMA	IMP/CPB/ CPS	
5	Formação de Salvamento Aquático nas ilhas de Barlavento	X	X	X	X		CPB/TSSMA	IMP/CPB/ CPS	
6	Formação de Salvamento Aquático nas ilhas de Sotavento	X	X	X	X		CPS/TSSMA	IMP/CPB/ CPS	
7	Estudos e Levantamentos das Zonas Balneários e Atividades	X	X	X	X		CPB/ CPS/TSSMA	IMP/CPB/ CPS	
8	Sinalização das praias balneares	X	X	X	X		CPB/ CPS/TSSMA	IMP/CPB/ CPS	
9	Dotar Praias com Equipamentos de Salvamento Aquático	X	X	X	X		CPB/ CPS/TSSMA	IMP/CPB/ CPS	
10	Protocolos entre IMP e as Câmaras Municipais / Outros	X	X	X	X		IMP	IMP	
11	Participar em seminários, conferências, workshops e outras atividades de formação e ou de planificação	X	X	X	X		CPB/ CPS/TSSMA	IMP	
12	Deslocação e Estadia	X	X	X	X		CPB/ CPS/TSSMA	IMP	

PLANO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - ANO 2023

Para o corrente ano foi inscrito no Orçamento do IMP, um conjunto de projetos de Segurança Marítima Nacional a serem financiados pelas receitas da Taxa de Segurança Marítima, no Fundo Autónomo de Desenvolvimento do Sistemas Transportes Marítimos, desse montante para a Segurança das Zonas Marítimas Balneares de Cabo Verde, foi contemplado o montante de 2.130.445\$00.

Nº	DESIGNAÇÃO	TOTAL
01	Deslocação e Estadia	535.785\$00
02	Placas Informativas	693.750\$00
03	Equipamentos de Segurança e Salvamento Aquático	900.910\$00
TOTAL GERAL		2.130.445\$00



Elaborado por:

JANDIR RAFAEL LEITE MENDES DE PINA
Técnico de Segurança e Salvamento em Meio Aquático
TSSMA do IMP

Cidade do Mindelo, aos 10 de Abril de 2023